



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

TERMO DE REFERÊNCIA nº 16/2026
(De acordo com Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/2021)

PROCESSO Nº 1489/2026

ASSUNTO: Inscrição para a 2ª Semana Nacional do Poder Legislativo Municipal, Passagem aérea para Foz do Iguaçu e Hospedagem.

Unidade Solicitante: Setor Legislativo

Fundamento: Dispensa de licitação [Art. 75, II e Art. 74, Inc. III, “F” da Lei 14.133/2021].

Critério de seleção: Menor preço.

ETP: Dispensado por valor [Art. 14, Inc. I da IN SEGES nº 58/2022].

Valor Estimado: 29.283,42 (vinte e nove mil e duzentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Elemento de despesa: Ficha nº 12 - 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, subelemento nº 48 – serviços de seleção e treinamento; Ficha nº 12 - 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, subelemento nº 80 – Hospedagens, e; Ficha nº 08 - 3.3.90.33.00 – passagens e despesas com locomoção, subelemento nº 01 – passagens para o país.

Tipo de ajuste: Nota de empenhos.

Permitida Subcontratação: Não.

1. DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

1.1. Passagem aérea, Hospedagem e Inscrição em Foz de Iguaçu-PR para o 2ª Semana Nacional do Poder Legislativo Municipal.

1.2. PASSAGEM AÉREA (Art. 75, II da Lei 14.133/2021):

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Quantidade</i>
01	Passagens de aeroporto de Viracopos ou Guarulhos para Foz do Iguaçu-PR e de Foz do Iguaçu para Viracopos, classe econômica e apenas opção sem escalas . IDA e VOLTA Saída: 24 de março de 2026 – Entre 07h10 as 08h45 Retorno: 28 de março de 2026. – Entre 09 as 10hs	03



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

1.3. HOSPEDAGEM (Art. 75, II da Lei 14.133/2021):

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Quantidade</i>
03	<u>EM QUARTOS INDIVIDUAIS:</u> HOTEL VIALE CATARATAS - Av. das Cataratas, 2420 - Vila Yolanda, Foz do Iguaçu/PR Check-in em 24 de março de 2026 Check-out em 28 de março de 2026	03

1.4. CURSO (Art. 74, Inc. III, “F” da Lei 14.133/2021):

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Quantidade</i>
02	Participação e inscrição na 2ª Semana Nacional do Poder DATA: 24/03/2026 a 27/03/2026. Legislativo Municipal. Carga horária: 22 horas. Local de realização: HOTEL VIALE CATARATAS - Av. das Cataratas, 2420 - Vila Yolanda, Foz do Iguaçu/PR. Conteúdo programático: A participação do advogado público no processo legislativo; Legitimidade ativa para apresentação de proposições legislativas; Controle externo e responsabilidade política; Aspectos gerais da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com ênfase na regulamentação e na transparência; Aspectos constitucionais do orçamento público; Comissão Parlamentar de Inquérito e sua tramitação; Deliberação parlamentar e a atuação do Poder Executivo no processo legislativo; Comunicação e redes sociais; Inteligência Artificial aplicada à produção normativa; Contas públicas, fiscalização e Consensualidade.	03



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

JUSTIFICATIVA: A proposta tem como objetivo de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal dos servidores que atuam ou que pretendem atuar na produção de atos e normas jurídicas. A participação do Chefe do Setor de Processo Legislativo, procurador e autoridade máxima é fundamental para a atualização de conhecimentos e o aprimoramento das rotinas desta casa de leis, que é o núcleo operacional do processo legislativo desta Casa, garantindo maior eficiência e segurança jurídica na elaboração e tramitação das proposições.

A contratação de hospedagem no mesmo estabelecimento onde será realizado o evento justifica-se, primordialmente, pela redução de custos indiretos. Ao concentrar as atividades no mesmo local, a Administração Pública elimina a necessidade de: transporte\translato: Dispensa-se a contratação de vans, ônibus ou o pagamento de táxis/aplicativos para o deslocamento diário entre hotéis e o centro de convenções.

Otimização de Tempo: Reduz-se a perda de horas produtivas com deslocamentos urbanos e possíveis atrasos decorrentes do tráfego local, garantindo o cumprimento integral do cronograma acadêmico/profissional, bem como a segurança dos participantes.

2. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratada deverá:

- 2.1.1.** Emitir nota fiscal pelos serviços prestados (NF-e, modelo 55);
- 2.1.2.** Possuir inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- 2.1.3.** Não estar impedida de contratar com a Administração pública.
- 2.1.4.** Estar em regularidade perante a Previdência Social – INSS e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

3. DA EXECUÇÃO DO OBJETO – PRAZO, LOCAL E RECEBIMENTO

- 3.1.** As capacitações e hospedagem deverão ocorrer na modalidade presencial. A localidade, as datas e horários seguirão as especificações pré-estabelecidas pelas contratadas.

4. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 4.1.** O pagamento será efetuado dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias após a certificação da execução dos serviços, com a apresentação da nota fiscal, devidamente aprovada pelo responsável do Setor Requisitante, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

4.2. Os pagamentos estão sujeitos, no que couber, ao Decreto Municipal nº 7.468 de 25 de agosto de 2023, que trata da retenção do Imposto de Renda (IR) dos fornecedores contratados pelo poder público, conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, alterada pela IN 2.145/2023.

4.3. Deverão constar do documento fiscal, o Banco, o número da conta corrente e a agência bancária, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A participação nesta Contratação Pública implica no conhecimento integral dos termos e condições nela inseridos, por parte dos proponentes, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

5.2. As partes não estão eximidas do cumprimento de obrigações e responsabilidades previstas na legislação vigente e não expressas neste Termo de Referência.

5.3. As partes envolvidas se comprometem a observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), quanto ao tratamento dos dados pessoais que lhes forem confiados em razão desta avença, em especial quanto à finalidade, boa-fé e interesse público na utilização de informações pessoais para consecução dos fins a que se propõem.

Santa Bárbara d'Oeste/SP, 18 de fevereiro de 2026.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

FERNANDO MIQUELOTO KAWAI

Chefe do Setor de Suprimentos e Patrimônio

Responsável pela revisão do Termo de Referência:

BRUNO AGENTE

Chefe do Setor Legislativo